INDICAÇÃO N° 750/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a prioridade na adesão ao "*PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL*", do Ministério da Saúde com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual foi regulamentado através da Portaria GM/MS N° 3.353, de 2 de dezembro de 2021**.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, oferece mais de 21,5 mil vagas no Programa Médicos pelo Brasil com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os cantos do país, os médicos poderão atuar em 5.233 municípios brasileiros, ou seja, quase 94% do território brasileiro. A medida foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União de sexta-feira (03/12).

O programa substituirá gradativamente o Projeto Mais Médicos para o Brasil no provimento desses profissionais para a Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do SUS. Algumas das novidades são a oferta de formação em medicina de família e comunidade aos médicos selecionados, a avaliação de desempenho, a possibilidade de contratação por meio de regime CLT, a progressão de carreira (para diminuir a rotatividade dos médicos), e a gratificação para a atuação em áreas remotas e de saúde indígena.

O orçamento previsto para execução neste primeiro ano de trabalho é de R$ 1,2 bilhão. **Entre os objetivos da agência estão o aprimoramento da gestão integrada da rede de saúde e da avaliação de políticas públicas, a ampliação da resolutividade, a redução e o controle de agravos, o aumento da qualidade dos serviços e o fortalecimento da Atenção Primária**.

É necessário que os gestores de saúde dos municípios elegíveis de acordo com a PORTARIA GM/MS N° 3.352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 façam a

adesão ao programa para ter a possibilidade de receber os profissionais da área da saúde.

Isto posto, se pede aqui a sensibilidade do Poder Público, na figura do Chefe do Poder Executivo, a fim de que atenda a presente propositura, vez que é de sua exclusiva a iniciativa e competência para tanto.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador

Maurício Braga Mesquita
Vereador

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

Rogério Belém da Silva
Vereador

André dos Santos Braga
Vereador

João Francisco de Souza Araújo
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

Rodrigo Jorge Barros
Vereador

Tiago Crisóstomo Barbosa
Vereador

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador